

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 “caput”, Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134510
PORTARIA Nº. 868/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 10/10-CA, de 05.01.2010, referente à suposta agressão física ao interno EDIMILSON SILVA DE SOUZA, ocorrida no dia 25.08.09, no PEM III;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134943
PORTARIA: 1103/2010

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Viseu/PA
Fundamento Legal: Art.145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 25/05/2010
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 25/05/2010
57217287/REGINELSON ESPÍNDOLA PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/05/2010 a 25/05/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2020/2010/DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134522

Designar o Centro de Formação de Condutores FÊNIX, para ministrar o Curso Teórico e o Curso Prático de Direção Veicular no Município de Curuçá.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005;
Considerando o disposto no Art. 22 da Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto nos Artigos. 7º e 8º da Resolução Nº 168 de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito;
Considerando o disposto nos Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 347 de 29 de abril de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar o Centro de Formação de Condutores FÊNIX, credenciado por Este DETRAN/PA na Categoria AB, para

ministrar a formação teórico/técnica e a formação de prática de direção veicular nos termos da legislação de trânsito vigente a candidatos em processo de habilitação para a condução de veículo automotor no município de Curuçá, no período de 13 a 23 de setembro de 2010 para a formação teórico/técnica e de 25 de setembro a 14 de outubro de 2010 para a formação de prática de direção veicular.
Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Gabinete do Diretor Geral, em 12 de julho de 2010.
Alberto Campos Ribeiro
Diretor Geral

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008 - CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134514

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 064/2010-DG/CDRH, torna pública que, no processo licitatório Concorrência nº 001/2008 – CPL, tipo “Menor Preço Mensal”, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito do DETRAN-Pa, recebeu o recurso interposto pela empresa Service Itororó Ltda, quanto à sua desclassificação, mas negou-lhe provimento, sendo mantida a decisão que considerou-a desclassificada, com base no que dispõe o item 9.4.2 do edital, que determina a utilização da Convenção Coletiva Trabalho 2010/2011 SEAC/PA X SINELPA, vigente na continuidade do certame. Em virtude da desclassificação da proposta comercial de todas as licitantes, a Comissão de Licitação estabelece a data de 03 de Agosto de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião da Comissão, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar, para a apresentação de nova proposta comercial, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação, como dispõe o artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 20 de julho de 2010.
Carlos Roberto Gomes
Presidente da CPL
Visto:
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral - DETRAN/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134408
PORTARIA: 2538/2010

Objetivo: Realizar levantamento das estruturas físicas dos postos da Polícia Rodoviária Estadual.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571927921/Antonio do Carmo Braga Filho (Eng. Civil) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134414
PORTARIA: 2543/2010

Objetivo: Assessorar a gerência da CIRETRAN.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2497343/Leopoldo Jorge Farias de Almeida (Professor) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134399
PORTARIA: 2537/2010

Objetivo: A serviço da Comissão de Leilão.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Jacundá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555885091/José Luiz Pinto Marques Neto (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134390
PORTARIA: 2528/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Cargo: Chefe de Núcleo
Matrícula Funcional: 56750061
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 1,000.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134379

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, homologa a proposta de credenciamento da empresa QUEIROS E MARINHO REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA., referente ao processo de CREDENCIAMENTO Nº 006/2010, cujo objeto é o credenciamento de empresa de prestação de serviço de remoção de veículos para atuar no âmbito do Estado do Pará, visando atender determinação contida na Lei nº 9.503/97 e Resolução nº 53/98 do CONTRAN.
Belém, 15 de julho de 2010.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral
DETRAN/PA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134380
PORTARIA: 2527/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Cargo: Chefe de Núcleo
Matrícula Funcional: 56750061
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 1,000.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134359
PORTARIA: 2524/2010

Objetivo: Realizar atendimento na área de veículos.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571941711/Maria Alice Abranches Russo (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134371
PORTARIA: 2526/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Márcio Cley dos Santos Guimarães
Cargo: Militar
Matrícula Funcional: 57853401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 1,000.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134367
PORTARIA: 2525/2010

Objetivo: Emissão e retaguarda de documentos de veículo e habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32634871/Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 2555/2010-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134363

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins:
CONSIDERANDO que o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TÉCNICA S/C LTDA, Nome de Fantasia AUTO ESCOLA TÉCNICA, CNPJ nº 01.992.025/0001-81, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu ART. 4º, §§ 4ºe